



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL N.º 02/2024 - Anexo VI

Formulário para autodeclaração étnico-racial pretos ou pardos (para confirmação de vaga)

Eu, _____,
CPF nº _____, documento de identidade (RG) nº _____, inscrito no
Processo Seletivo de Residência (Médica, Multiprofissional ou Uniprofissional)
na Especialidade de _____
do Centro de Ciências declaro, para o
fim específico de atender a esse processo seletivo de seleção de Residência em Saúde, através da Cota PPP
da Universidade Federal do Espírito Santo, que sou _____ (Preto ou Pardo).
Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração (características fenotípicas,
identificação com a raça/cor/etnia negra):

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada.

Assim como estou ciente de que a Universidade Federal do Espírito Santo, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas e de inclusão, como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior, constitucional, da ação dessa política. O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpe-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal.

Estou ciente de que devo participar da reunião, quando convocado, com a Comissão de Heteroidentificação da UFES.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.
